



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.907.666/0001-00, Inscrição Estadual nº 907.751.73-21, com endereço na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 3501 Bairro Jardim Italia II, em Maringá/PR CEP: 87.060-676, fone/fax: (44) 3034-0262, e-mail vyphospitalar@gmail.com, neste ato representada por Marcelo Pereira Rangel, inscrito no CPF sob nº 048.752.289-37.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 118/2019**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303600

Contas: 3530

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 118/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

de **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	SERVIDOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

RANGEL HOSPITALAR EIRELI- EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 118/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24023-1 RANGEL HOSPITALAR EIRELI								11.414,00	
Email: vyphospitalar@gmail.com									
CNPJ: 29.907.666/0001-00									
Telefone: 4430340262									
Status: Classificado									
Lote 003 - Lote 003									23,00
001	14173	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES: FRASCO C/ 1000 ML.	FR	5,00	Classificado	SEPTMAX	4,60	23,00	*
Lote 007 - Lote 007									524,00
001	20298	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	SR	5,24	524,00	*
Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.									
Lote 014 - Lote 014									241,00
001	20302	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA	UN	100,00	Classificado	J PROLAB	2,41	241,00	*
Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.									
Lote 056 - Lote 056									6.550,00
001	14281	DETERGENTE (SABÃO) ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE.	GL	100,00	Classificado	PROLINK	65,50	6.550,00	*
-- GALÃO COM 5 LITROS.									
Lote 125 - Lote 125									1.610,00
001	20399	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML	UN	7.000,00	Classificado	SR	0,23	1.610,00	*
bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual									
Lote 126 - Lote 126									2.450,00
001	20400	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML	UN	7.000,00	Classificado	SR	0,35	2.450,00	*
bico central luer slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual									
Lote 154 - Lote 154									16,00
001	20429	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	20,00	Classificado	MARK MED	0,80	16,00	*
Sonda nasogástrica longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno a pirogênio.									
VALOR TOTAL:							11.414,00		